



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.03-CE

545  
C

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, do certame em epígrafe, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tombado sob o nº **2024.01.29.03-CE**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, que o ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura opina pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo protocolizado pela empresa MILLENIUM SERVIÇOS LTDA no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, mantendo a decisão do julgamento da comissão da época, declarando assim a empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA vencedora do presente certame, seguindo assim para a finalização e formalização do Contrato. O processo em questão encontra-se na íntegra no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e na Sede da Comissão **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Jaline Pereira de Souza Siqueira - Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.

**PUBLICAR:**

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- APRECE-CE

*Jaline P. S. Siqueira*  
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# ECONOMIA

## Casas Bahia fecha acordo de R\$ 4,1 bilhões para recuperação extrajudicial

O grupo Casas Bahia anunciou acordo de recuperação extrajudicial com o Bradesco e Banco do Brasil para dívidas que chegam a R\$ 4,1 bilhões. Com o acordo, a varejista preserva R\$ 4,3 bilhões de caixa até 2027, sendo R\$ 1,5 bilhão somente em 2024. Antes da renegociação, a empresa teria de desembolsar R\$ 4,8 bilhões até 2027. Agora, ficou acordado que ela terá de arcar com cerca de R\$ 500 milhões no mesmo prazo e somente a partir de 2026.

O acordo inclui uma carência de 24 meses para pagamentos de juros e 30 meses para pagamento de principal. "Estamos muito satisfeitos por termos conseguido antecipar esse reperfilamento da dívida, que só foi possível graças ao avanço bem-sucedido das avançadas operacionais de nosso plano de transformação. O acordo reflete a confiança no nosso plano e no futuro da companhia", disse por meio de nota o CEO do Grupo, Renato Franklin.

Segundo a empresa, a operação inclui apenas

dívidas financeiras sem garantias, como debêntures e CCBs emitidas junto aos bancos. A empresa diz acreditar que o alongamento e redução de custo da dívida deve trazer segurança aos fornecedores, parceiros, clientes e colaboradores. "Este acordo, já aprovado por nossos principais credores financeiros, estava entre nossas metas prioritárias para o ano e, graças ao trabalho já feito até aqui, podemos concluí-lo antes do previsto", completou Franklin.

Atualmente, a Casas Bahia em cerca de 40 mil colaboradores e possui capital aberto na Bolsa de Valores (B3) desde 2013. O grupo está presente em mais de 400 municípios de 22 estados e no Distrito Federal. O ano de 2023 encerrou com perdas de R\$ 2,6 bilhões, quase três vezes maior que as de 2022, que somaram R\$ 342 milhões. Parte do processo de reestruturação inclui, além do fechamento dos pontos de venda, o fim da operação de quatro centros de distribuição (hoje são 29) e demissão de funcionários.

## Contas públicas registram déficit primário de R\$ 1,5 bilhão em março

No mês passado, as despesas totais subiram 8,4% em valores nominais e 4,3% após descontar a inflação, enquanto as receitas líquidas subiram 12,6%

O Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social registraram resultado negativo de R\$ 1,517 bilhão. Com isso, o déficit foi R\$ 7,083 bilhões em relação a março de 2023, queda de 79,3% além do IPCA. O Governo Central teve superávit primário de R\$ 19,433 bilhões nos três primeiros meses do ano, 39,8% menos que em 2023, descontado o IPCA. As contas do governo ainda registram superávit em 2024 por causa do resultado positivo recorde de R\$ 79.337 bilhões em janeiro; fevereiro teve resultado negativo recorde de R\$ 30,1 bilhões.

O resultado primário é a diferença entre receitas e gastos, sem juros da dívida pública. A Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano e novo arcabouço fiscal estabeleceram meta de déficit primário zero, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para cima ou para baixo, para o Governo Central. Tesouro Nacional informou que aumento real de 8,3% (R\$ 12,6 bilhões) da receita líquida e aumento real de 4,3% (R\$ 6,8 bilhões) das despesas totais causaram o resultado observado em março de 2024.

O último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas previstas déficit primário de R\$ 9,3 bilhões para o Governo Central, o equivalente a 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB). Já as receitas líquidas subiram 12,6% em valores nominais, descontada a inflação, a alta chega a 8,3%. Enquanto isso, as receitas administradas tiveram alta de 9,9% em março comparado ao mesmo mês de 2023, já descontada a inflação.



No último mês, as despesas totais do Tesouro Nacional aumentaram 8,4% em valores nominais

grama de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. As despesas totais subiram 8,4% em valores nominais e 4,3% após descontar a inflação. Despesas obrigatórias com controle de fluxo subiram R\$ 1,2 bilhões acima da inflação em março comparado com o mesmo mês do ano passado, devido a gastos com saúde e Previdência Social.

O aumento das despesas foi também impulsionado por gastos com a Previdência Social, os quais somaram R\$ 4,1 bilhões a mais do que no mesmo período do ano anterior. Esse incremento e reflexos do crescimento no número de beneficiários e da política de valorização real do

salário mínimo que impacta diretamente nos benefícios previdenciários. Entretanto, o panorama das despesas apresenta algumas compensações, como a redução de R\$ 1,9 bilhão nos pagamentos destinados a Abono e Seguro Desemprego. Essa diminuição decorreu da alteração do cronograma de pagamento do abono em 2024, evidenciando a dinâmica das políticas governamentais e suas implicações nos gastos públicos.

Vale destacar que, no último mês, as despesas totais aumentaram 8,4% em valores nominais e 4,3% após descontar a inflação. Esse incremento reflete não apenas os gastos obrigatórios, mas também investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, que

são essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do país. Ademais, as despesas com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) também apresentaram um acréscimo significativo de R\$ 1,4 bilhão, acompanhando a tendência de aumento no número de beneficiários e reforçando o compromisso do governo com a proteção social e o amparo aos mais vulneráveis da sociedade. Nesse contexto, é fundamental que o governo adote medidas responsáveis de gestão fiscal, buscando o equilíbrio entre as receitas e despesas públicas, bem como promova políticas de incentivo ao crescimento econômico sustentável, visando garantir o bem-estar da população e a estabilidade financeira do país.

**LOTTERIAÇÃO DIAMANTINA**  
 NOME: [Nome] Nº: [Número] Valor: R\$ 200,00  
 Prêmios: R\$ 10.000,00 (1º), R\$ 5.000,00 (2º), R\$ 2.000,00 (3º), R\$ 1.000,00 (4º), R\$ 500,00 (5º), R\$ 250,00 (6º), R\$ 100,00 (7º), R\$ 50,00 (8º), R\$ 25,00 (9º), R\$ 10,00 (10º), R\$ 5,00 (11º), R\$ 2,50 (12º), R\$ 1,25 (13º), R\$ 0,625 (14º), R\$ 0,3125 (15º), R\$ 0,15625 (16º), R\$ 0,078125 (17º), R\$ 0,0390625 (18º), R\$ 0,01953125 (19º), R\$ 0,009765625 (20º).

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.  
 Valor estimado: R\$ 1.000.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns.  
 Valor estimado: R\$ 500.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de segurança patrimonial.  
 Valor estimado: R\$ 800.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos.  
 Valor estimado: R\$ 300.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.  
 Valor estimado: R\$ 400.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
 Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.  
 Valor estimado: R\$ 200.000,00.  
 Local de venda de edital: Rua [Endereço], nº [Número], [Cidade], [Estado].

## CNC defende taxaço de produtos importados para garantir competitividade do comércio

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) apoia a proposta prevista no Projeto de Lei Complementar que regulamenta a

reforma tributária de que o imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) incidam sobre vendas que varejistas es-

trangeiras promovam para pessoas residentes no Brasil, independentemente do valor. Essa medida, segundo a CNC, é crucial para garantir a competitividade do

comércio brasileiro e proteger milhões de empregos em nosso país.

Atualmente, produtos importados, especialmente aqueles de baixo valor, entram no Brasil sem pagar os mesmos impostos que os produtos nacionais. Essa isenção cria uma concorrência desigual, prejudicando o comércio brasileiro. Além da metade do varejo brasileiro é composto por itens de até US\$ 50, e o impacto das compras internacionais nesse segmento pode chegar a mais de 1,8% do faturamento anual. Sem medidas para equilibrar a carga tributária, esse cenário pode levar ao fechamento de milhares de lojas e a perda de mais de 1,5 milhão de empregos.

Um estudo recente da CNC demonstra que, para um varejista importar um produto anunciado por até US\$ 50 (cerca de R\$ 250) em lojas online, o custo tributário varia entre 63% e 90%. Isso significa que, se o produto fosse tributado da mesma forma que um produto nacional, seu preço final ao consumidor seria de, no mínimo, R\$ 516, um aumento significativo que inviabilizaria a venda para muitos brasileiros.

DEFICIT DE RECEITAS DO TESOURO NACIONAL E DA PREVIDENCIA SOCIAL		DEFICIT DE RECEITAS DO TESOURO NACIONAL E DA PREVIDENCIA SOCIAL	
Valor	Variação	Valor	Variação
Receitas Líquidas	12.6%	Receitas Líquidas	12.6%
Despesas Totais	8.4%	Despesas Totais	8.4%
Resultado Primário	-1.517 bilhões	Resultado Primário	-1.517 bilhões
Resultado Secundário	19.433 bilhões	Resultado Secundário	19.433 bilhões
Resultado Tercário	79.337 bilhões	Resultado Tercário	79.337 bilhões
Resultado Quártico	79.337 bilhões	Resultado Quártico	79.337 bilhões
Resultado Quinto	79.337 bilhões	Resultado Quinto	79.337 bilhões
Resultado Sexto	79.337 bilhões	Resultado Sexto	79.337 bilhões
Resultado Sétimo	79.337 bilhões	Resultado Sétimo	79.337 bilhões
Resultado Oitavo	79.337 bilhões	Resultado Oitavo	79.337 bilhões
Resultado Nonato	79.337 bilhões	Resultado Nonato	79.337 bilhões
Resultado Decimo	79.337 bilhões	Resultado Decimo	79.337 bilhões
Resultado Undécimo	79.337 bilhões	Resultado Undécimo	79.337 bilhões
Resultado Duodécimo	79.337 bilhões	Resultado Duodécimo	79.337 bilhões
Resultado Treze	79.337 bilhões	Resultado Treze	79.337 bilhões
Resultado Quatorze	79.337 bilhões	Resultado Quatorze	79.337 bilhões
Resultado Quinze	79.337 bilhões	Resultado Quinze	79.337 bilhões
Resultado Dezesseis	79.337 bilhões	Resultado Dezesseis	79.337 bilhões
Resultado Dezessete	79.337 bilhões	Resultado Dezessete	79.337 bilhões
Resultado Dezoito	79.337 bilhões	Resultado Dezoito	79.337 bilhões
Resultado Dezanove	79.337 bilhões	Resultado Dezanove	79.337 bilhões
Resultado Vinte	79.337 bilhões	Resultado Vinte	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Um	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Um	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Dois	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Dois	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Três	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Três	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Quatro	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Quatro	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Cinco	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Cinco	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Seis	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Seis	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Sete	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Sete	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Oito	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Oito	79.337 bilhões
Resultado Vinte e Nove	79.337 bilhões	Resultado Vinte e Nove	79.337 bilhões
Resultado Trinta	79.337 bilhões	Resultado Trinta	79.337 bilhões

**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
Código Identificador:D62890DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA**  
**HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**2024.01.29.03-CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA**  
**HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.03-CE**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, do certame em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tombado sob o nº 2024.01.29.03-CE, do tipo MAIOR DESCONTO, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, que o ordenador de despesas da Secretaria de infraestrutura opina pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo protocolizado pela empresa MILLENIUM SERVIÇOS LTDA no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, mantendo a decisão do julgamento da comissão da época, declarando assim a empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA vencedora do presente certame, seguindo assim para a finalização e formalização do Contrato. O processo em questão encontra-se na íntegra no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e na Sede da Comissão CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com).

**JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA -**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
Código Identificador:290465E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº**  
**001/2024**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**EXTRATO DE ADITIVO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados o EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo aditivo ao CONTRATO nº 202401310001. Processo administrativo nº 00008.20240115/0001-04. Dispensa eletrônica nº: 01/2024-DE. TERMO ADITIVO: 1º Termo. CONTRATANTE: Almir Severino Isidorio Junior- Secretário de Educação e CONTRATADO: MAX TRANSPORTE E SERVIÇO – LTDA, CNPJ sob o nº 29.405.605/0001-44. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: Aditivo vigência por 60 (sessenta dias), com cláusula resolutive. DA VIGÊNCIA: O termo aditivo ao contrato terá sua

vigência, a partir de 01 de maio de 2024, com vigência até dia 29 de junho de 2024 ou até o cumprimento da cláusula 4ª do termo aditivo. Acopiara, Estado do Ceará, 29 de abril de 2024.

**ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR-**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
Código Identificador:C469A2B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 983/2024 - 11/04/2024**

**PORTARIA Nº 983/2024 ACOPIARA-CE. 11 DE ABRIL DE 2024.**

**NOMEAR**, o ocupante do cargo em comissão, **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JORDAN VERAS GUEDES SÁ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001029105950, inscrito no CPF sob o nº 001.580.243-46, para o cargo em comissão, **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 11 de Abril de 2024.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
Código Identificador:6C2DD56C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.26.01**

**CONTRATO Nº 2024.04.26-01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. ORIUNDOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.01, TENDÓ COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE O SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.326,00(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.730.903/0002-22, REPRESENTADO PELO SR. NASCIMENTO NUNES LEITE, CPF Nº 991.405.006-91. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: 26 DE ABRIL DE 2024**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.021/2023.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, Através da Secretaria de Educação. Fornecedores: N F Comercio de Alimentos LTDA - CNPJ: 13.449.440/0001-72, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 no valor de R\$ 1.640.483,20 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Jonathan da Silva Pereira - CNPJ: 32.001.611/0001-40, vencedora dos lotes 04 e 14 no valor de R\$ 3.222.640,40 (três milhões e duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). Plaza Distribuidora e Representacoes LTDA - CNPJ: 39.988.888/0001-58, vencedora dos lotes 05, 07, 09, 11, 16, 17, 20 e 22 R\$ 8.351.645,06 (oito milhões e trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos). Carlos Roberto Maia - CNPJ: 37.662.560/0001-11, vencedora dos lotes 06 e 18, no valor de R\$ 342.890,10 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa reais e dez centavos). T Soares Rodrigues Comércio Varejista - CNPJ: 30.946.397/0001-70, vencedora do lote e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa reais e dez centavos). Boa Vista Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 08 no valor de R\$ 6.199.393,00 (seis milhões e cento e noventa e nove mil e trezentos e noventa e três reais). Boa Vista Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 10.394.436/0001-66, vencedora dos lotes 10 e 13 no valor de R\$ 6.674.471,90 (seis milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos). Werbenia Amed da Silva - CNPJ: 07.405.331/0001-50, vencedora do lote 12 no valor de R\$ 429.903,50 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e três reais e cinquenta centavos). J R Maia Neto Comercial - CNPJ: 26.904.751/0001-26, vencedora dos lotes 15, 19 e 21 no valor de R\$ 99.323,40 (noventa e nove mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Estimado Para O Período de Vigência da Ata de Registro de Preços, data de Assinatura: 26 de abril de 2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.021/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Assina Pelos Fornecedores: Francisco Alessandro Alexandre Pintos, Jonathan da Silva Pereira, Juliana Leandro de Carvalho, Carlos Roberto Maia, Thiago Soares Rodrigues, Sílvia Raquel de Araujo Rodrigues Cio, Werbenia Amed da Silva e Jaime Rodrigues Maia Neto. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Gerenciadora da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 043/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 043/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Modular Engenharia Ltda; Savires Iluminação E Construções Ltda; Lit Empreendimentos E Serviços Ltda; Cenpel Norte De Projetos E Empreendimentos Ltda; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; 2y Consultoria Construções E Participações; Vk Construções E Empreendimentos Ltda; Rotex Construções E Serviços Ltda; Ck Construtora E Serviços Ltda; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Apolo Serviços Ltda; Nova Construções E Incorporações E Locações Ltda; R S M Pessoa Ltda; Lf Serviços Urbanos Ltda; Premecon Premoldados E Construções Ltda; Serfi Construtora E Serviços De Transporte Ltda E Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. Empresas desclassificadas: R E Sousa Construções E Serviços Ltda; C L E Engenharia Ltda; J C De Aguiar Engenharia E Construções E PI Construções E Serviços Ltda. Foi vencedora do certame a empresa Premecon Premoldados E Construções Ltda – Cnpj Nº 49.945.205/0001-39, com o valor global de R\$ 720.367,56. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 29/04/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.03-CE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DO CERTAME EM EPIGRAFE, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 2024.01.29.03-CE, DO TIPO MAIOR DESCONTO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OPINA PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO PELA EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS LTDA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), MANTENDO A DECISÃO DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DA ÉPOCA, DECLARANDO ASSIM A EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME, SEGUINDO ASSIM PARA A FINALIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO. O PROCESSO EM QUESTÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E NA SEDE DA COMISSÃO CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOACUPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA- CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA, TOMBADO SOB O Nº 005/2024, TENDO COMO OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E FINAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOACUPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA – CEARÁ TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2024-DE. TERMO ADITIVO: 1º TERMO. CONTRATANTE: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR- SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CONTRATADO: MAX TRANSPORTE E SERVIÇO - LTDA, CNPJ SOB O Nº 29.405.605/0001-44. DO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO OBJETO: ADITIVO VIGÊNCIA POR 60 (SESSENTA DIAS), COM CLAUSULA RESOLUTIVA. DA VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2024, COM VIGÊNCIA ATÉ DIA 29 DE JUNHO DE 2024 OU ATÉ O CUMPRIMENTO DA CLAUSULA 4ª DO TERMO ADITIVO. ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, 29 DE ABRIL DE 2024. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR- SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Agente de contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CHP: 1503.01/2024 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Pacujá/CE – Classificadas: PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRA ORDEM - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, JAKELINE MARIA BRITO LIMA; PROPONENTE CLASSIFICADO EM SEGUNDA ORDEM - GRUPO INFORMAL REPRESENTANTE, JOSE AIRTON DE PAULA BRITO; CLASSIFICADO EM TERCEIRA ORDEM - FORNECEDOR INDIVIDUAL REPRESENTANTE, RAIMUNDO FARIAS DE ALMEIDA – Razões da Decisão: Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Site Oficial do Município e na sala de Licitações da Prefeitura Municipal Pacujá – Comunicado: fica aberto o prazo para a entrega das amostras em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação – Agente de contratação: Paulo Romulo Lopes.**

